



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
= Estado do Paraná =
Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000
Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20
FERNANDES PINHEIRO - PARANA

PROJETO DE LEI Nº 016/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023.

A Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, apresenta ao Legislativo Municipal, o Projeto de Lei seguinte,

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2023, no valor de 1.116.400,00 (um milhão, cento e dezesseis mil e quatrocentos reais), mediante as seguintes providências:

1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0201.2002	MANTER O GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
120	00000-Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
130	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
	SUBTOTAL	53.000,00
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0201.2004	MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
190	00000-Recursos Ordinários (Livres)	65.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
210	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	
310	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
28.843.0202.0005	AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA INTERNA FUNDADA	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
370	00000-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
	SUBTOTAL	213.000,00
06	SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
= Estado do Paraná =
Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000
Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20
FERNANDES PINHEIRO - PARANA

12.361.0601.2010	MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	67.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
06.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0601.2015	MANTER E DESENVOLVER O ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
840	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
12.361.0601.2014	MANTER E ADQUIRIR ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
680	00000-Recursos Ordinários (Livres)	265.200,00
720	00158-SALARIO EDUCAÇÃO 158	70.000,00
	SUBTOTAL	449.200,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001	FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0701.2032	MANTER O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
2255	00339-PROGRAMA TETO FINANCEIRO SUS ESTADUAL	20.200,00
	SUBTOTAL	20.200,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0802.2044	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
3220	00786-TRANSF. PROGRAMA ESTADUAL FEAS PPAS I	2.500,00
3230	00934-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	4.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3270	00786-TRANSF. PROGRAMA ESTADUAL FEAS PPAS I	2.500,00
	SUBTOTAL	9.000,00
09	SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
15.451.0901.2050	MANTER O DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3760	00000-Recursos Ordinários (Livres)	82.000,00
26.782.0902.2054	MANTER SERVIÇOS RURAIS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4120	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4140	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
09.002	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	
15.452.0901.2055	MANTER O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
	SUBTOTAL	372.000,00
	TOTAL	1.096.200,00

TOTAL:..... 1.116.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
= Estado do Paraná =
Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000
Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20
FERNANDES PINHEIRO - PARANA

Art. 2º - Para cobertura do Crédito referido no artigo primeiro, serão utilizados recursos de anulação total e parcial das Dotações Orçamentárias a seguir descritas, em conformidade com o inciso III, do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0201.2004	MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
06	SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.364.0601.2011	MANTER ATIVIDADES DE ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
591	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
12.361.0601.2010	MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
570	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
06.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0601.1013	CONSTRUIR, AMPLIAR E RESTAURAR ESCOLAS MUNICIPAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
630	00158-SALARIO EDUCAÇÃO 158	50.000,00
12.361.0601.2014	MANTER E ADQUIRIR ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
740	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
12.361.0601.2015	MANTER E DESENVOLVER O ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1000	00158-SALARIO EDUCAÇÃO 158	20.000,00
	SUBTOTAL	145.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001	FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0701.1029	CONTRUIR, AMPLIAR E RESTAURAR UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1840	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	200.000,00
10.301.0701.1028	CONSTRUIR ACADEMIAS DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1820	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	53.000,00
10.301.0701.2031	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.200,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2150	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.200,00
	SUBTOTAL	282.400,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO BEM ESTAR SOCIAL	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO - PARANA

08.244.0801.1038	CONSTRUIR CAPELA MORTUÁRIA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2670	00000-Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
08.244.0801.1039	CONSTRUIR PRÉDIOS PARA ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2680	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
08.244.0801.2040	CONSTRUIR E REFORMAR RESIDÊNCIAS DA POPULAÇÃO CARENTE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2720	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
08.244.0801.2041	MANTER O DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0802.2044	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3350	00786-TRANSF. PROGRAMA ESTADUAL FEAS PPAS I	5.000,00
3370	00934-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	4.000,00
	SUBTOTAL	379.000,00
09	SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
15.451.0901.2050	MANTER O DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3920	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
15.452.0901.2052	MANTER A ILUMINAÇÃO PUBLICA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4050	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
15.451.0901.2050	MANTER O DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3930	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	SUBTOTAL	180.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.001	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
18.541.1002.2059	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
18.541.1003.2060	GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4560	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	SUBTOTAL	80.000,00
	TOTAL	1.096.200,00

TOTAL:..... 1.116.400,00

Art. 3º - As alterações constantes desta Lei, serão consideradas na Lei Municipal nº 768/2021 - Plano Plurianual (PPA) 2022 – 2025, na Lei Municipal nº 795/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2023, buscando adequação do planejamento municipal de 2023 em consonância com as



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
= Estado do Paraná =
Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000
Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20
FERNANDES PINHEIRO - PARANA

alterações, objeto desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2023.

CLEONICE APARECIDA
KUFENER
SCHUCK:57544905934

Assinado de forma digital por CLEONICE
APARECIDA KUFENER
SCHUCK:57544905934
Dados: 2023.09.19 14:52:55 -03'00'

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
= Estado do Paraná =
Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000
Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20
FERNANDES PINHEIRO - PARANA

PROJETO DE LEI N° 16/2023

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a proceder abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023 e dá outras procedências.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

O Projeto de Lei em tela dispõe sobre a autorização para abrir no Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Crédito Adicional Especial, visando inserir e alterar dotações orçamentárias para a execução do Orçamento de 2023.

As alterações no Orçamento Municipal do corrente ano serão realizadas no Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito e nas Secretarias de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria de Viação Obras e Serviços Urbanos em fontes vinculadas e livres para custear despesas de manutenção das respectivas Secretarias Municipais, as quais são de grande importância para continuidades dos atendimentos dos anseios da população que cobra por um atendimento de qualidade.

Vale ressaltar que são despesas Com Vencimentos e Vantagens Fixas dos Pessoal Civil, Obrigações Patronais, Transporte Escolar, Material de Consumo, Prestação de Serviços Terceirizados e Exames Gerais de Saúde, os quais ficam no aguardo da aprovação desta Casa de Leis para utilização desses recursos.

Diante do exposto acima, esclarecemos a necessidade de inserção do referido Crédito Adicional Especial, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, 14 de setembro de 2023.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK:57544905934 Assinado de forma digital por CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK:57544905934
Dados: 2023.09.19 14:53:14 -03'00'

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Prefeita Municipal